



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Reconduz comissão de processo administrativo disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no PGEA 1.05.000.000196/2022-14.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.o 75/93](#), art. 56, inciso IX, da [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da [Lei no 8.112/90](#), RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 1º de junho de 2023, a comissão de processo administrativo disciplinar, instituída pela [Portaria PRR5 nº 86, de 4 de julho de 2022](#), publicada no DMPF-e Administrativo no 124/2022, em 05 de julho de 2022, página 9, destinada à apuração dos fatos narrados no PGEA 1.05.000.000196/2022-14.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2023, Caderno Administrativo, p. 103.](#)